

PORTARIA Nº 2844/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.386-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 028.532.669-40, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 períodos, um nomeada em 01 de março de 2001 e o outro em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 13686/2013, no período de 11 de novembro de 2013 a 24 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novem br 2013
DE Nº 9.929
UMUARAMA, 21 11 120 13
Carla J. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS